



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 022/2014

“Dispõe sobre cessar os benefícios de Auxílio Doença dos servidores: Francisco Silva Pereira, Vera Lucia Meinerz, Sidneia de Oliveira”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor: **Francisco Silva Pereira**, efetivo no cargo de Professor, Nível 4, Classe “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 003/2014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Vera Lucia Meinerz**, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, Nível 6, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/04/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 025/2013.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Sidneia de Oliveira**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23/04/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 006/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 02 de maio de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO